

Id:0047EABAB70D8306



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Lício Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
 Francisco Santos – PI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90014/2024.
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 90014/2024.

Nº Processo 065/2024. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para aquisição dos serviços de locação e manutenção de sistemas automatizados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI e suas Secretárias." Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, (UASG 981083), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021, da Instrução Normativa Sege/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da Sessão: 04/12/2024.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Critério de Julgamento: menor preço.

OBTENÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: O Aviso de Contratação Direta, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, Portal de Compras do Governo Federal no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <http://franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

FONTE DE RECURSOS: 500 e 799.

VALOR PREVISTO: R\$ 58.962,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais).

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, na Praça Lício Pereira, nº 24, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos – PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98152-2611 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 27 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
 JOSEFA ROSA DE CARVALHO
 Data: 27/11/2024 08:06:42-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

Id:089B8B8CE8498603



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Lício Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
 Francisco Santos – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MEI, ME E EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90047/2024.

Nº Processo 059/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais para aquisição de serviços de manutenção dos veículos, tratores e máquinas pesadas, destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos – PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de dezembro de 2024.

HORÁRIO: 08h (oito horas) horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>,

<https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 543, 550, 553, 569, 600, 621, 660 e 799.

VALOR PREVISTO: R\$ 2.112.072,40 (dois milhões, cento e doze mil, setenta e dois reais e quarenta centavos).

ESPECIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Setor de Licitações, na Praça Lício Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos – PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98152-2611 e principalmente por meio do e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos – PI, 27 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
 JOSEFA ROSA DE CARVALHO
 Data: 27/11/2024 13:37:27-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

Id:01AB303314978461

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS Gabinete do Prefeito CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Silgefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (088) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí	 PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO PIAUÍ
--	---

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01.3105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI. **CONTRATADA:** FORMATO CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.406.032/0001-70. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS MULTIUSO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO, CONSISTENTE EM ADEQUAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO, PERFAZENDO AUMENTO DE R\$ 364.116,73 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 23,33% (VINTE E TRÊS INTÉIROS E TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO N° 01.3105/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE NOVEMBRO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, PELA CONTRATANTE E EDUARDO PARENTES SAMPAIO FILHO, PELA CONTRATADA.

Id:0471BB23CFAB84E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI

Lei n° 009/2024, de 26 de novembro de 2024.

Ementa: estima a receita e fixa a despesa do orçamento do município de São João da Serra - Piauí, para o exercício financeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São João da Serra - Piau

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal e pela lei orgânica deste município, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Do Orçamento do Município

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município de São João da Serra - Piauí, para o exercício financeiro de 2025, em R\$ 39.810.600,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e dez mil e seiscentos reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

I. O Orçamento Fiscal referente ao poder executivo e o poder legislativo do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público no valor de R\$ 26.556.600,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais)

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público no valor de R\$ 13.254.000,00 (treze milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil reais.)

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, os seguintes anexos:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do governo;
- II. Quadro demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas, na forma do anexo I;
- III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.